**DECRETO Nº 1.562, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Convocação da 6ª Plenária Municipal de Saúde de Cabreúva e dá outras providências.

**ANTONIO CARLOS MANGINI,** Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a 6ª Plenária Municipal de Saúde de Cabreúva, a qual será orientada pelo tema central, **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia” que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização abalizados pelos seguintes Eixos Temáticos: I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.”** A realizar-se no dia 25 de novembro de 2022, em Cabreúva-SP.

**Art. 2°** A 6ª Plenária Municipal de Saúde de Cabreúva será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde e presidida pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3°** A 6ª Plenária Municipal de Saúde de Cabreúva terá abrangência municipal com a expectativa da realização de:

1. Analisar as prioridades locais de saúde;
2. Discutir o temário da 9ª Conferência Estadual de Saúde/SP;
3. Priorizar 02 (duas) diretrizes, por eixo temático e;
4. Eleger pessoas para compor o grupo de delegados para as etapas macrorregionais.

**§ 1º** A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 6ª Plenária Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 4º** As despesas com a organização e realização da 6ª Plenária Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 08 de novembro de 2022.

# ANTONIO CARLOS MANGINI

**Prefeito**

**Arquivado** em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de novembro de 2022.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**